AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.790, DE 11 DE JUNHO DE 1.991.

"Autoriza pagamento de aluguêl e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis, autorizada a efetuar o pagamento de aluguel residencial a 17 (dezessete) famílias, que foram desalojadas de seus barracos, com a abertura das ruas: JOSÉ MELGAÇO DA FONSECA e TRAVESSA DOS GOIANASES, entre as ruas Professor Glicério da Cunha e Wilson Barbosa, no Bairro Municipal, nesta cidade, durante o período de 60 (sessenta dias, as seguinte pessoas:

01 - DALVA FERREIRA DE LIMA - CI nº 2.215.492	Cr$	35.000,00
02 - MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS - CInº 1.076.384	Cr$	24.000,00
03 - FRANCISCO MIGUEL - CI nº 729.128	Cr$	20.000,00
04 - EUCLIDES JACINTO DA SILVA - CInº2.587.295.....	Cr$	40.000,00
05 - ROBERTO RIBEIRO SOARES - CI nº07.213.201.211-2.	Cr$	20.000,00
06 - ZULMIRA MARIA COSTA	Cr$	20.000,00
07 - MARIA APARECIDA PEREIRA SALES-CInº402079351-49.	Cr$	40.000,00
08 - JOSÉ WALMIR DA SILVA - TE. nº108.682.210-46º	Cr$	40.000,00
09 - ANTONIO DA SILVA CORREIA	Cr$	20.000,00
10 - ANTONIO MANOEL MARINS-CI nº1.892.853	Cr$	50.000,00
11 - ALZIRA SINESIO DOS SANTOS-CPF.526759631-00.....	Cr$	40.000,00
12 - LEONEL GOMES DA SILVA - CI nº2.047.557.....	Cr$	36.000,00
13 - NOÉ LUIZ RIBEIRO - CI nº1.173.911.....	Cr$	40.000,00
14 - ADEMIZIA BLAUDA DA SILVA - CPF347379101-63	Cr$	30.000,00
15 - ODEZIA VIEIRA	Cr$	40.000,00
16 - HOMERO RIBEIRO SOARES - CI nº1.783.199.....	Cr$	24.000,00
17 - JOSÉ VICENTE DE PAULA	Cr$	24.000,00
T O T A L	Cr$	543.000,00

(Quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros).

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar com recurso, dotação própria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 1.991, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 1.991.

AUSTO PEREIRA MARTINS
PRESIDENTE

ALVARO ALVES RIBEIRO
1º SECRETÁRIO